

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulaifreitas.pr.gov.br
www.paulaifreitas.pr.gov.br



DECRETO Nº 3.256/2025 – de 12 de junho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 6 e 7, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º incisos I, II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 787.028,59 (Setecentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais com cinquenta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	07.00	UNIDADE	07.03	13.392.0007.2.021	ATIVIDADE	DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	50.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	08.00	UNIDADE	08.02	10.301.0009.2.024	ATIVIDADE	DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.1000	Ratelo pela participação em consórcio público	275.233,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.301.0009.2.025	ATIVIDADE	DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	135.000,00
				3.3.90.39.00.1303	DOTAÇÃO		3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	19.000,00
Assistência Farmacêutica				4.4.90.52.00.1000	DOTAÇÃO		4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	25.233,61
				4.4.90.52.00.2518	DOTAÇÃO		4.4.90.52.00.2518	Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00	UNIDADE	09.02	08.244.0011.2.057	ATIVIDADE	DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.3.90.39.00.3813	DOTAÇÃO		3.3.90.39.00.3813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	19.258,86
				3.3.90.39.00.3814	DOTAÇÃO		3.3.90.39.00.3814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd	3.551,42
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.00	UNIDADE	11.01	26.782.0015.2.039	ATIVIDADE	DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1504	Material de Consumo	150.000,00
GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS				3.3.90.30.00.3504	DOTAÇÃO		3.3.90.30.00.3504	Material de Consumo	19.568,94
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais									
TOTAL									R\$ 787.028,59

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 das seguintes fontes: fonte 2518 no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), fonte 1813 no valor de R\$ 19.258,86 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais com oitenta e seis centavos), fonte 1814 no valor de R\$ 3.551,42 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais com quarenta e dois centavos), fonte

1934 no valor de R\$ 76.682,15 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais com quinze centavos) e fonte 1504 no valor de R\$ 19.568,94 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais com noventa e quatro centavos), como também o provável excesso de arrecadação na fonte 1504 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e a anulação das seguintes dotações:

SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00				
UNIDADE	05.01	99.999.0018.1.024	Reserva de Contingência		50.467,22
ATIVIDADE			<i>Emendas parlamentares individuais ou coletivas – saúde</i>		
ÓRGÃO	07.00				
UNIDADE	07.01	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		194.000,00
ATIVIDADE			Equipamentos e Material Permanente		
UNIDADE	07.04	27.812.0008.1.022	<i>Construção de Arenas Esportivas</i>		61.000,00
ATIVIDADE			Obras e instalações		
DOTAÇÃO		4.4.90.51.00.1000	<i>Construção e Revitalização de áreas de lazer</i>		29.000,00
ATIVIDADE			Obras e instalações		
ÓRGÃO	08.00				
UNIDADE	08.02	10.122.0009.1.025	<i>Construção Espaço Água Saúde</i>		19.000,00
ATIVIDADE			Obras e instalações		
DOTAÇÃO		4.4.90.51.00.1000	<i>SECRETARIA DE SAÚDE</i>		
ÓRGÃO	10.00				
UNIDADE	10.01	04.122.0013.1.007	<i>Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</i>		51.000,00
ATIVIDADE			Obras e instalações		
DOTAÇÃO		4.4.90.51.00.1000	<i>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</i>		
ÓRGÃO	11.00				
UNIDADE	11.01	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>		100.000,00
ATIVIDADE			Material de Consumo		
DOTAÇÃO		3.3.90.30.00.1000			
TOTAL					

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pago Municipal, 12 de junho de 2025.


Sebastião Algaçir Dalpra

Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DECRETO Nº 3.256/2025 – DE 12 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 6 e 7, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º incisos I, II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 787.028,59 (Setecentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais com cinquenta e nove centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	<i>Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</i>
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.1000	Ratão pela participação em consórcio público
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
ATIVIDADE	10.303.0009.2.060	<i>Assistência Farmacêutica</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.2518	Equipamentos e Material Permanente
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	08.244.0011.2.057	<i>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3814	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Virais</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1504	Material de Consumo
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3504	Material de Consumo
TOTAL		R\$ 787.028,59

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 das seguintes fontes: fonte 2518 no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), fonte 1813 no valor de R\$ 19.258,86 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais com oitenta e seis centavos), fonte 1814 no valor de R\$ 3.551,42 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais com quarenta e dois centavos), fonte 1934 no valor de R\$ 76.682,15 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais com quinze centavos) e fonte 1504 no valor de R\$ 19.568,94 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais com noventa e quatro centavos), como também o provável excesso de arrecadação na fonte 1504 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e a anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS
ATIVIDADE	99.999.0018.1.024	<i>Emendas parlamentares individuais ou coletivas – saúde</i>
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE	27.812.0008.1.022	<i>Construção de Arenas Esportivas</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e instalações
ATIVIDADE	27.813.0008.1.002	<i>Construção e Revitalização de áreas de lazer</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e instalações
DOTAÇÃO	29.000.00	Obras e instalações

08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Construção Espaço Água Sane	
44.90.51.00.1303	Obras e Instalações	19.000,00
10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
	Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública	
04.122.0013.1.007		
44.90.51.00.1000	Obras e Instalações	51.000,00
11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
26.782.0015.2.039		
3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	100.000,00
		RS 504.467,22
TOTAL		

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de junho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:96A72B95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2025. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>